



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG  
Telefax: (33) 3424-1250

### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2021 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

#### MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos, do município de Senhora do Porto Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando solicitação da Secretária Municipal de Educação e tendo em vista a necessidade de Pessoal, com amparo no Artigo 37, incisos I e IX da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 003/2001, Lei Municipal nº 657/2013, bem assim, § 1º do art. 8º da L/C: 173/2020 e no que couber a lei 13.979/2020, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de profissional por tempo determinado para exercer a função de Monitor de Transportes Escolar do referido Processo. E, ainda, considerando o possível retorno das atividades presencias da Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto pelo retorno das atividades através do plano Minas Consciente e deliberações da Educação Municipal.

#### 1. Do Objeto

1.1- O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para o cargo de Monitor de Transporte Escolar bem como formação de cadastro de reserva dentro da qualificação mínima exigida.

1.2- O Cronograma do Processo Seletivo é o constante do **Anexo III** deste Edital, cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas.

1.3- O meio oficial de divulgação dos atos deste processo é o quadro de avisos e o site oficial da Prefeitura Municipal [www.senhoradoporto.mg.gov.br](http://www.senhoradoporto.mg.gov.br); cabendo ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos.

1.4 – Em razão do reflexo das ações de combate à COVID-19 e da inserção deste Município no protocolo do Programa Minas Consciente serão adotadas todas as medidas e protocolos de segurança visando assegurar o desenvolvimento deste procedimento dentro das normas e requisitos técnicos.

1.5- O normativo referente as ações e protocolos de combate à Pandemia da Covid-19, são definidos pelo Conselho Gestor da Crise a nível estadual denominado Comitê Extraordinário COVID-19, instituído pelo Decreto Estadual nº 47.886 instituído em 15 de março de 2020.

1.6- O Referido comitê possui a prerrogativa de classificar ou reclassificar cada microrregião dentro de determinada faixa de contágio o que, impõe, praticas mais ou menos restritiva de comportamento o que se convencionou chamar de (onda vermelha, amarela e verde).

PUBLICADO

Sra. do Porto/MG - 27/09/2021

Assinatura

Bicalho



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG  
Telefax: (33) 3424-1250

1.7- Ocorre que, recentemente (a micro região a que pertence nosso município (regional Guanhães) foi reclassificada para a onda verde o que, permite, dentro de protocolos *específicos*, retorno das atividades presenciais, inclusive no âmbito escolar.

1.8- Dentro deste contexto, para que o município possa reiniciar às atividades de ensino *obrigatoriamente*, deve obedecer e seguir rigorosamente os protocolos definidos pelo plano Minas Consciente e pela Comissão local.

1.9- Dando sequência, o município entende pela necessidade premente de retorno das aulas, assim, em obediência as diretrizes e protocolos que consta no plano estadual e municipal, dentre as quais figura a higienização específica e minuciosa dos veículos que transportam os escolares, dos ambientes de ensino (salas, corredores, carteiras, instrumento etc) de alternância no transporte de alunos (haja visto a limitação de espaço nos veículos), verificação de uso de máscaras etc.

1.10 - Por se tratar de serviços atípicos e não previstos ou necessários na relação original obrigacional, o atendimento desses novos requisitos de segurança demanda contratação inesperada de mão de obra além das existentes, para suprir essa situação.

1.11- Ademais, entre a data da reclassificação do município para a onda verde e o retorno das aulas que, necessariamente, deve ocorrer em outubro sob pena de se desconfigurar o semestre apresenta-se o desafio de fazer o planejamento em tempo exíguo o que impõe a justificativa de novas contratações emergenciais em caráter de urgência.

1.12- Pontua-se ainda que a diretriz principal, que se consubstancia na proteção da coletividade, deve ser resguardada diante dessa situação pandêmica, surgindo, assim, a urgência no atendimento emergencial e possibilidade de prejuízo ou comprometimento da segurança das pessoas.

1.13- Por fim considerando que, como efeito colateral da pandemia, o sistema de ensino como um todo entrou em colapso, surgindo adaptações precárias e emergenciais a fim de atender minimamente os alunos, haja vista que não havia familiaridade com a sistemática de ensino remoto tampouco o uso de tecnologia de informação, mormente para os alunos residente na zona rural que sequer tem acesso a internet, e figura-se como patente que os alunos egressos do ensino pública são socialmente vulneráveis. Toda essa situação impactou negativamente nos alunos, familiares e professores, tendo a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO adotar uma nova sistemática a fim de recuperar minimamente a qualidade da educação.

## 2. Das disposições preliminares

2.1- O candidato terá informações e orientações sobre o Processo Seletivo Simplificado, tais como: Edital, Processo de Inscrição, Documentos, Recursos e Resultados, na página oficial do município disponível no seguinte endereço eletrônico: [www.senhoradoporto.mg.gov.br](http://www.senhoradoporto.mg.gov.br) e afixados no quadro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG  
Telefax: (33) 3424-1250

de avisos da Prefeitura do Município de Senhora do Porto, na Praça Monsenhor José Coelho, nº 155, Centro, cidade de Senhora do Porto (MG);

2.2- A Seleção Pública regida por este Edital será de responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo, sendo avaliado e fiscalizado pela mesma devidamente designada através da Portaria nº. 062/2021 do Município de Senhora do Porto (MG);

2.3- A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e, ou, noturno, nos termos da lei, de acordo com a especificidade do cargo e as necessidades da Instituição.

2.4- O prazo de validade do Processo Seletivo é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade e, a critério da Prefeitura Municipal do Município de Senhora do Porto (MG).

2.5- Os Contratos deverão ter o prazo determinado não podendo ultrapassar a validade do processo seletivo.

2.6- Caso surjam, no prazo de validade deste Processo Seletivo, outras vagas além das previstas para os mesmos cargos previstos neste Edital e, observado a necessidade do serviço, poderão ser chamados os candidatos aprovados neste certame, limitados ao quantitativo das novas vagas incorporadas e observada a ordem classificatória.

2.7 - O Processo Seletivo terá caráter eliminatório e classificatório e será realizado através de Análise de Currículo, títulos, Tempo de Serviço, conforme estabelecido no item 7, deste Edital.

2.8- Os candidatos selecionados serão chamados de acordo com sua classificação no Processo Seletivo.

### **3.- Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado**

3.1- O presente Processo Seletivo Simplificado será avaliado e fiscalizado pela Comissão designada através da Portaria nº. 062/2021 da Prefeitura do Município de Senhora do Porto (MG).

3.2- Os trabalhos sob a Avaliação e Fiscalização da Comissão terminarão com o envio da classificação final do certame para a homologação pelo Secretário Municipal Educação de Senhora do Porto.

### **4.- Requisitos Básicos para ingresso no cargo**

4.1- Ter sido aprovado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital.

4.2- Estar em dia com as obrigações eleitorais.

ABicalho



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG  
Telefax: (33) 3424-1250

4.3- Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

4.4- Ter na data da inscrição idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

4.5- Estar em pleno gozo de seus direitos políticos e civis.

4.6- Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para exercer todas as atribuições do cargo.

4.7- Apresentar, na data da inscrição, todos os documentos descritos no item 5 e documentação comprobatória.

4.8- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi conferida igualdade nas condições previstas no parágrafo 1º do inciso II do artigo 12 da Constituição Federal, ou estrangeiro com visto laboral pertinente a cargos e funções públicas.

### 5. – Das inscrições

5.1 Encaminhar Currículo (MODELO ANEXO II), no seguinte endereço eletrônico: [processoseletivo@senhoradoporto.mg.gov.br](mailto:processoseletivo@senhoradoporto.mg.gov.br), acompanhando da documentação exigida no item 5.3 desse Edital.

5.2 Período: 04 e 05 de outubro de 2021, documentação encaminhada após as 23:59 horas do dia 05 será considerada como intempestiva, não sendo objeto de avaliação.

5.3 Documentação exigida:

5.3.1 Fotocópia da cédula de identidade ou de documento equivalente, de valor legal e comprovante de Cadastro de Pessoa Física.

5.3.2 Ficha de inscrição (ANEXO I) preenchida, assinada e digitalizada, no qual declara atender às condições exigidas para inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital.

5.4 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG  
Telefax: (33) 3424-1250

**5.5 Outras informações:**

- a) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional;
- b) Não serão recebidos inscrições ou títulos por via postal, fax, condicional e/ou extemporânea;
- c) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;

**6. – Das proibições**

6.1- Não poderão concorrer ao Processo Seletivo Simplificado:

6.1.1- Servidor licenciado ou readaptado por este Município de Senhora do Porto (MG);

6.1.2- Servidor demitido por justa causa em outros órgãos públicos ou pelo Poder Executivo do Município de Senhora do Porto (MG), no prazo de 05 (cinco) anos;

**7.- Da seleção**

7.1 O Processo Seletivo Simplificado **constará de avaliação de currículo**, cuja documentação para aferição do preenchimento dos critérios deverá ser apresentada no ato da posse, conforme exigências constantes deste edital:

7.2 A Avaliação de Currículos, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada após o término do prazo para as inscrições, cuja análise observará, objetivamente, os seguintes aspectos:

NÍVEL – ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS)			
ALINEA	TITULO	VALOR	VALOR MAXIMO
A)	Experiência profissional com atuação na área objeto para a qual se inscreveu em Empresa Privada e/ou Instituição Pública -Atividades profissionais exercidas em Instituições Públicas: Portaria de Nomeação expedida pelo Gestor Público, ou Contrato de Prestação de Serviços, ou ainda Declaração fornecida pelo Setor de Recursos Humanos do Órgão de Lotação (original e fotocópia); -Atividades profissionais exercidas em Empresa Privada: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo a página de identificação do trabalhador e a página que conste o registro do empregador que informe a função e o período com início e fim ou Certidão emitida pelo Instituto Nacional do	1,0 PONTO UNITÁRIO MÊS ININTERRUPTO	5,00

*[Handwritten signatures]*  
José Coelho



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG  
Telefax: (33) 3424-1250

	Seguro Social - INSS ou declaração fornecida pelo Setor de Recursos Humanos do Órgão de Lotação (original e fotocópia) ou Contrato de Prestação de Serviços Lotação (original e fotocópia). Serão aceitas apenas experiências profissionais na área de atuação para o cargo que se inscreveu por ano completo na instituição. Não serão considerados atividades de estágio.		
B)	Curso de qualificação na área de monitor escolar/auxiliar de motoristas (fiscalização das crianças, embarcadas, bem com no embarque e desembarque seguro dos estudantes). Carga horária mínima de 06 horas. Somente serão aceitos certificados originados de instituições legalmente autorizadas a ministrar os referidos cursos.	2,0	2,00
C)	Cursos complementares na área de monitor escolar/auxiliar de motoristas (fiscalização das crianças, embarcadas, bem com no embarque e desembarque seguro dos estudantes). Carga horária mínima de 06 horas. Somente serão aceitos certificados originados de instituições legalmente autorizadas a ministrar os referidos cursos.	1,00	3,00
TOTAL DE MÁXIMO DE PONTOS			10,00

7.3- A classificação será realizada através da soma dos pontos obtidos pelo candidato, de acordo com os critérios definidos neste edital.

7.4- A classificação se dará por ordem decrescente de pontuação.

7.5- Ocorrendo o empate de candidato inscrito em igualdade de condições, o desempate será feito observando-se:

I - Maior idade;

II – Não sendo possível o critério anterior, mediante sorteio.

7.6- O candidato será desclassificado se obtiver nota inferior a 5 (cinco) nos critérios de avaliação, ou se não Administração apresentar a documentação suficiente, a critério da, para a realização da avaliação.

7.7- Os títulos (Declaração Escolar) deverão ser expedidos por instituição de ensino reconhecida oficialmente.

7.8- Os títulos deverão ser apresentados através de fotocópia autenticada por cartório competente ou ser apresentado o original para autenticação no ato da posse.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG  
Telefax: (33) 3424-1250

7.9- A avaliação dos títulos apresentados será feita pela Comissão do Processo Seletivo.

### 8.- Do Resultado Oficial

8.1- A divulgação dos candidatos classificados do Edital 008/2021 será publicado no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no sítio oficial a partir das 16:00 horas do dia 18 de outubro de 2021.

### 9.- Dos Recursos

9.1- Caberá recurso, em única e última instância à Comissão Municipal, contra os resultados, no dia 15/10/2021, desde que demonstrado erro material.

9.2- Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, ou ainda aqueles a que se der entrada fora do prazo preestabelecido.

9.3- Os recursos deverão ser protocolados por meio do endereço eletrônico destinado as inscrições e encaminhados à Comissão Municipal.

### 10. – Da Convocação

10.1 A convocação dar-se-á por ato publicado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal.

10.2 O candidato será convocado também por meio de correspondência, via e-mail oficial, ou correio, ou pessoalmente, desde que mantenha seus endereços atualizados.

10.3 A falta de manifestação para assinatura do contrato no prazo estabelecido no ato convocatório implicará em desistência tácita, sendo desclassificado.

10.4 O convocado comparecerá em dia, horário e local fixado no ato da convocação, portando a documentação exigida, sob pena de deserção e preclusão do direito.

10.5 O convocado será encaminhado para o Exame Médico Admissional.

10.6 O Candidato será convocado para trabalhar nos setores que demandam necessidade, de acordo com a conveniência administrativa.

### 11.- Das disposições gerais

11.1 A contratação, originada deste processo seletivo simplificado, será de caráter administrativo, não gerando vínculo empregatício.

11.2 Aplicar-se-á ao contrato, no que couber, as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e do Plano de Cargos e Salários do Município de Senhora do Porto/MG.

11.3 A Comissão Municipal designada terá a responsabilidade de acompanhar a realização do Processo Seletivo Simplificado.

*Abicalho*  
*Abicalho*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG  
Telefax: (33) 3424-1250

11.4 O prazo de validade da presente seleção é de **24 (vinte e quatro) meses**, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

11.5 A classificação na seleção simplificada não assegura direito à contratação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, número de vagas fornecido e seu prazo de validade.

11.6 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do processo seletivo simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

11.7 O candidato deverá manter junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Senhora do Porto, durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua convocação, por falta da citada atualização.

11.8 Toda informação referente à realização do processo seletivo simplificado será fornecida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, através da Comissão Municipal, desde que solicitada por escrito.

11.9 O candidato selecionado, quando convocado para contratação, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- b) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos;
- c) Fotocópia autenticada do CPF;
- d) Fotocópia autenticada da carteira de identidade;
- e) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- f) Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina;
- g) 01 fotos 3 x 4;
- h) Fotocópia autenticada do Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- i) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- j) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício da função, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
- k) Declaração de bens;
- l) Comprovante de endereço;
- m) Declaração de acúmulo de função;
- n) Comprovar idade mínima de 18 anos, à data da contratação;
- o) Demais documentos comprobatórios e constantes no "currículum" Certificado de escolaridade, Carteira Nacional de Habilitação; Comprovante de experiência/ Contagem de tempo (declaração do órgão competente).





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG  
Telefax: (33) 3424-1250

11.10 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

11.11 Caberá ao Secretário Municipal de Recursos Humanos a homologação do resultado do processo seletivo simplificado.

11.12 Todas as informações referentes ao processo seletivo simplificado serão afixadas no quadro de publicação oficial dos atos da Prefeitura Municipal de Senhora do Porto/MG.

Senhora do Porto (MG), 28 de setembro de 2021.

**Wender Pierre Mota Leite**  
**Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Vistos da Comissão do Processo Seletivo Simplificado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG  
Telefax: (33) 3424-1250

**I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS PESSOAIS**

- 1.1 Nome completo: \_\_\_\_\_  
1.2 Filiação: \_\_\_\_\_  
1.3 Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
1.4 Naturalidade: \_\_\_\_\_  
1.5 Data de Nascimento: \_\_\_\_\_  
1.6 Estado Civil: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

- 2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_  
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_  
2.3 Título de Eleitor \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_  
2.4 Número do certificado de reservista: \_\_\_\_\_  
2.5 Endereço Residencial: \_\_\_\_\_  
2.6 Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_  
2.7 Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_  
2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

**3. ESCOLARIDADE**

- Curso: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Local e Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Candidato(a)

**Informações adicionais:**

1. Candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer dos campos;
2. A inscrição poderá ser efetuada por terceiros. A procuração deverá ter finalidade específica para a inscrição neste processo seletivo, sendo necessário reconhecimento de firma em cartório;
3. A inscrição no processo seletivo implica, no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas.
4. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição;

*Abivaldo*  
*Abivaldo*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG  
Telefax: (33) 3424-1250

**ANEXO II - MODELO DE CURRÍCULO**

**Nome Completo**

---

Estado Civil, nacionalidade, idade.

Endereço

CEP, Cidade/UF

Telefone para contato

E-mail

**Objetivo**

Informar o cargo pretendido

**Formação Acadêmica**

Instituição de Ensino

Curso

Ano inicial e Ano final

**Habilidades e Competências**

Conjunto de habilidades, conhecimentos, comportamentos ou atitudes que permitem ao profissional executar as tarefas com maior probabilidade de sucesso.

**Experiência Profissional**

- Cargo Ocupado – Empresa

DD/MM/AAAA (início) a DD/MM/AAAA (fim)

**Informações Adicionais**

O campo de informações adicionais deve ser utilizado para complementar dados que são importantes para sua carreira, mas que não se encaixam em outro campo do currículo.

*Abual*  
*Abualho*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG  
Telefax: (33) 3424-1250

**ANEXO III - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO  
SIMPLIFICADO**

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL/PROCEDIMENTO
28/09/2021	A partir de 16:00 horas	Publicação do edital de abertura do processo seletivo simplificado	Quadro de avisos da Prefeitura e no endereço eletrônico: <a href="https://senhoradoporto.mg.gov.br">https://senhoradoporto.mg.gov.br</a>
04/10/2021 A 05/10/2021	Até as 23:59 do dia 05/10/2021	Período para inscrição online	<a href="mailto:processoseletivo@senhoradoporto.mg.gov.br">processoseletivo@senhoradoporto.mg.gov.br</a>
14/10/2021	A partir de 16:00 horas	Divulgação dos candidatos classificados	Quadro de avisos da Prefeitura e no endereço eletrônico: <a href="https://senhoradoporto.mg.gov.br">https://senhoradoporto.mg.gov.br</a>
15/10/2021	Das 00:00 até as 23:59 do dia	Prazo para interposição de Recursos	<a href="mailto:processoseletivo@senhoradoporto.mg.gov.br">processoseletivo@senhoradoporto.mg.gov.br</a>
18/10/2021	A partir das 14:00 horas	Divulgação do resultado final	Quadro de avisos da Prefeitura e no endereço eletrônico: <a href="https://senhoradoporto.mg.gov.br">https://senhoradoporto.mg.gov.br</a>
18/10/2021	A partir das 14:00 horas	Homologação do resultado final	Quadro de avisos da Prefeitura e no endereço eletrônico: <a href="https://senhoradoporto.mg.gov.br">https://senhoradoporto.mg.gov.br</a>

*Abicalho*  
*Alh-wil*

